LAM - LINHAS AÉREAS DE MOÇAMBIQUE SEMPRE A SUBIR



DIRECÇÃO COMERCIAL

TARIFAS E REGULAMENTAÇÃO

ASSUNTO: MOÇAMBIQUE MANINGUE NICE

A LAM, introduz nos seus voos domésticos, um novo produto denominado "Moçambique Maningue Nice", tendo como objectivo contribuir para a promoção do Turismo no mercado Nacional.

A efectividade do Produto é de 15 de Julho à 30 de Novembro de 2008.

A sua aplicação obedece as seguintes regras:

1. APLICAÇÃO:

- O "Moçambique Maningue Nice", é aplicado em todos os destinos domésticos da LAM **com ligações directas possíveis**. Os destinos estão subdivididos em 2 áreas a saber:
- a) Área 1: Maputo, Inhambane, Vilanculos, Beira e Chimoio.
- b) Área 2: Beira, Quelimane, Tete, Nampula, Lichinga e Pemba.
- 2. MÍNIMO: 3 Coupons.
- 3. MÁXIMO: 6 Coupons.

4. TARIFAS POR COUPON INCLUÍNDO TODAS AS TAXAS:

- a) Dentro da Mesma Área = MZM 4,280 sendo:
 - Net = 2,108;
 - IVA = 358:
 - YR = 1,454;
 - TF = 110;
 - LF = 250.

Exemplos: Maputo - Inhambane - Vilanculos - Beira = MZN 12,840





LAM - LINHAS AÉREAS DE MOÇAMBIQUE SEMPRE A SUBIR



- b) Combinação de Percursos de Áreas Diferentes = MZM 5,150 sendo:
 - Net = 2.817:
 - IVA = 479;
 - YR = 1,454;
 - TF = 150:
 - LF = 250.

Exemplos: Nampula – Maputo – Vilanculos – Beira = MZN 13,710

5. DESCONTOS:

Crianças pagam 67% da tarifa de Adulto. Bebés Pagam apenas taxas.

- 6. MÍNIMO DE ESTADIA: 03 dias em cada destino.
- 7. VALIDADE MÁXIMA DO BILHETE: 21 dias.

8. ALTERAÇÃO DA DATA DA VIAGEM:

Permitida mediante o pagamento de MZN 650.

- 9. ALTERAÇÃO DA ROTA: Não permitida.
- 10. CONECÇÕES: Não permitidas.
- 11. FARE BASIS: EMMN21.
- 12. <u>CLASSE DE RESERVA</u>: E.

13. REEMBOLSO:

Antes do início da viagem, reembolsa-se 75% da tarifa. Depois do início da Viagem não reembolsável.

14. RESTRIÇÕES DE VENDA:

Este produto é vendável só e somente pelas Agências de Viagem IATA assim como pelos Balcões LAM.





LAM - LINHAS AÉREAS DE MOÇAMBIQUE SEMPRE A SUBIR



OBS:

Os passageiros podem retornar à origem, desde que se tenha cumprido com o mínimo de *coupons* exigidos (3).

LAM Tarifas e Regulamentação

